



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 23/10/2012*

PORTARIA Nº 2202 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral, o Estatuto e, considerando o Processo nº 23084.010298/2012-21, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Silvio Roberto Miranda dos Santos**, Engenheiro-Área do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388716, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos – ISARH, **Hilkias Bernardo de Souza Filho**, Assistente de Laboratório do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1122454, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA e **Joana Chaves de Almeida**, Técnico de Laboratório do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388754, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 17 de outubro de 2012.

Paulo De Jesus Santos  
Vice-Reitor, em exercício da Reitoria.

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Outubro/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloízio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos